

Limoeiro, 15 de Março de 2021

## **ATENSTADO DE RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUBSÍDIO DE ESPAÇOS CULTURAIS**

Nesta,

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, atesta o Recebimento da Prestação de Contas Referente ao Subsídio de Espaços Culturais, previsto no inciso I do Decerto Municipal nº 047/2020.

Atestamos, para os devidos fins, que **GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO**, espaço cultural homologado com o Código de Identificação único ou CNPJ nº **09.570.536/0001-17**, representado pelo Sr. **SEVERINO PAULO DE ANDRADE**, de CPF nº **292.084.324-91**, entregou a prestação de contas em tempo Hábil, a qual passará por análise da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro e do Pleno do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, para aprovação Final.

Atenciosamente,



Dolores Carmen Prates B. de Lima  
Secretária Municipal  
de Cultura, Turismo e Lazer  
Matrícula: 86.784

---

**DOLORES CARMEM PRATES BURÁGIO DE LIMA**  
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

## CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

### ELEGIBILIDADE

SOLICITAÇÃO	X
AUTODECLARAÇÃO	XX
ATIVIDADE INTERROMPIDA	XX
CNPJ / REGULARIDADE DO CPF	XX
CONTRATO SOCIAL / ESTATUTO / CCMEI / DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DO GRUPO OU COLETIVO CULTURAL	XX
RG DO RESPONSÁVEL	XX
CPF DO RESPONSÁVEL	XX
COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DO LOCAL FÍSICO	XX
DATAPREV	XX
CADASTRO CULTURAL DE LIMOEIRO	XX
CONTRAPARTIDA	X

### DOCUMENTAÇÃO PARA REPASSE DO SUBSÍDIO / EMPENHO

#### CPF

RG	
CPF	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
DADOS BANCÁRIOS	
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (Anexo I)	
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	
TERMO DE COMPROMISSO	

#### CNPJ

CÓPIA ATUALIZADA DO CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);	X
CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO E SUAS ALTERAÇÕES, ATUALIZADA E LEGÍVEL.	XX
CÓPIA DO RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, OU DIRETOR(A), ACOMPANHADO DO TERMO DE POSSE DO REPRESENTANTE LEGAL, OU CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO.	XX
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;	X
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL (SEFAZ);	XX
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS MUNICIPAIS DA SEDE DA EMPRESA;	XX
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CFR;	XX
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	XX
DADOS BANCÁRIOS	XX
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ANEXO I)	XX
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	XX
TERMO DE COMPROMISSO	X

## FORMULÁRIO DE ANÁLISE OBJETIVA DE CRITÉRIOS DE ESCALONAMENTO

### DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO**  
CNPJ ou Código de Identificação Único: **09.570.536/0001-17**  
Nome do Representante: **SEVERINO PAULINO DE ANDRADE**  
CPF: **292.084.324-91**  
RG: **1.338.370**

PONTUAÇÃO FINAL

17

### PORTE E FINALIDADE ECONÔMICA DO BENEFICIÁRIO (ATÉ 8 PONTOS)

*(Priorizando o atendimento a espaços culturais com equipamento físico mais vulnerável.)*

0. ( ) EPP - Empresa de Pequeno Porte e ME – Microempresa  
2. ( ) MEI – Microempreendedor Individual e Pessoa Física (CPF) – Até 5 Pessoas  
3. ( ) Coletivo Cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ) – Mais de 5 Pessoas  
8.  Associação, Fundação ou Instituto (DEMAIS - 399-9 - Associação Privada | 330-1 - Organização Social (OS) | 306-9 - Fundação Privada) ou cooperativa (DEMAIS - 214-3 – Cooperativa)

### LOCALIZAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES (ATÉ 8 PONTOS)

*(Especificação precisa do tipo do local utilizado pelo beneficiário)*

2. ( ) Espaço Virtual de cultura digital, Espaço público ou na Casa do responsável  
3. ( ) Espaço Emprestado ou de uso compartilhado  
4. ( ) Espaço Itinerante  
5.  Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato  
8. ( ) Espaço alugado ou Espaço próprio financiado

### PRESEÇA DE ATIVIDADE CULTURAL TRADICIONAL, OFERTADA A COMUNIDADE EM 2019. (6 PONTOS)

*(Realização de ação distintas executadas e presença em ciclo tradicional)*

0. ( ) Até 1 Ação  
1. ( ) 2 ações  
2.  3 ações  
4. ( ) 4 ações  
6. ( ) 5 ou mais

### CARACTERÍSTICAS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ESPAÇO FÍSICO (ATÉ 3 PONTOS)

*(Finalidade prática de funcionamento do local utilizado pelo beneficiário)*

0. ( ) Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural.  
2.  Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo.  
3. ( ) Espaço onde desenvolve ações multiartistas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.

Representante Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Alysson Flávio Dias do Araújo  
Testemunha 1

Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Limoeiro - CMPC

João F. P. M. A.  
Testemunha 2

Limoeiro, 06 de Novembro de 2020

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

## SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Por meio deste, a (o) **GREMIO RECREATIVO BOI PAVÃO** de CNPJ ou Código de Identificação Único nº **09.570.536/0001-17** com sede no município de Limoeiro / Pernambuco, tendo como representante o Sr. (a) **SEVERINO PAULINO DE ANDRADE**, de CPF nº **292.084.324-91**, residente na **RUA DO JENIPAPO, Nº 117 – CENTRO – LIMOEIRO /PERNAMBUCO**, conforme previsto no inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, venho solicitar junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, o benefício do subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Informo possuir Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura:

Nome do Sistema	Identificação
Cadastro Cultural de Limoeiro	035/2010
Mapa Cultural de Pernambuco	13532

Visando o recebimento do Auxílio Emergência para os Espaços Culturais, concordo com os seguintes termos e condições:

X	Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia de COVID 19, conforme dispõe o inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO está vinculado às fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020

X	Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal, em todo território nacional, e que não irei requerer esse mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão, pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no § 3º do artigo 7º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro ao solicitar o recebimento do subsídio mensal, previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, que represento um espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, tendo sido reconhecido e delegado, por, no mínimo, 4 membros ou 30% dos membros, dos dois o que for o maior, para tal função de representatividade.
X	Declaro que estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas no Cadastro Cultural de Limoeiro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
X	<p>Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural possui espaço físico comprovadamente reconhecido para o desenvolvimento das suas atividades.</p> <p>Anexe um Comprovante e Registre o nome completo do mesmo, o bairro, o ponto de referência, município e Estado. Exemplo: <i>Centro Cultural Ministro Marcos Vinicius Vilaça – Praça da Bandeira, s/n – Centro – Limoeiro/PE</i></p> <p>Endereço: <u>RUA DO JENIPAPO, Nº 136 – CENTRO – LIMOEIRO /PERNAMBUCO</u></p>
<p>Caso se enquadre no item anterior, indique:</p> <p>Situação do Local utilizado para desenvolver sua atividade.</p> <p>( ) Espaço Virtual de Cultura Digital, Espaço Público ou na Casa do responsável</p> <p>( ) Espaço Emprestado ou de uso compartilhado</p> <p>( ) Espaço Itinerante</p> <p>(X) Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato</p> <p>( ) Espaço alugado ou Espaço próprio financiado</p> <p>Ações desenvolvidas no espaço físico.</p> <p>( ) Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural.</p> <p>(X) Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo.</p> <p>( ) Espaço onde desenvolve ações multiartistas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.</p>	
X	Declaro que estou ciente que, caso as informações por mim declaradas e os documentos por mim apresentados no Cadastro Cultural de Limoeiro, sejam falsos, responderei processo por ter incorrido em crime previsto nos artigos 171 e 299 do Decreto 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

X

Estou ciente que todos os termos e regramentos para o repasse do Subsídio Mensal previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, estarão contidos no decreto de regulamentação a ser publicado pelo Município de Limoeiro.

Limoeiro, 06 de outubro de 2020

*Severino Paulino de Andrade*

**GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO**  
SEVERINO PAULINO DE ANDRADE

CPF nº 292.084.324-91

(81) 9 9872-0219

E-mail: boipavaodelimoeiro@gmail.com

## AUTODECLARAÇÃO

(Conforme Modelo do Anexo II do Decreto Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020)

### DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO**

Nome Fantasia ou Nome Artístico: **GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **09.570.536/0001-17**

Endereço do Espaço Físico (caso haja): **RUA DO JENIPAPO, 136 - CENTRO**

Município: **LIMOEIRO**

Unidade da Federação: **PERNAMBUCO**

Nome do Representante: **SEVERINO PAULINO DE ANDRADE**

CPF: **292.084.324-91**

RG: **1.338.370**

Data/Local de expedição: **21/11/2005 / SDS/PE**

Endereço Residência: **RUA DO JENIPAPO, 136 – CENTRO – LIMOEIRO / PERNAMBUCO**

Declaro, para os devidos fins, que o espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, atuou social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores a data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

### FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Junho/2018	-----
Julho/2018	Apresentação no Festival de Inverno de Garanhuns
Agosto/2018	-----
Setembro/2018	-----
Outubro/2018	-----

Novembro/2018	-----
Dezembro/2018	Atividades preparatórias para o Carnaval
Janeiro/2019	- Início dos Ensaio para o Carnaval - Atividades de ensino para novos brincantes do boi
Fevereiro/2019	- Ensaio e Confecção de Material para o Carnaval - Ensaio Aberto na comunidade
Março/2019	Apresentação no Carnaval de Limoeiro e Recife/PE
Abril/2019	-----
Maio/2019	-----
Junho/2019	Apresentação pela EMPETUR, no São João de Limoeiro
Julho/2019	-----
Agosto/2019	-----
Setembro/2019	-----
Outubro/2019	-----
Novembro/2019	-----
Dezembro/2019	Processo de Confecção de trajes e materiais para o Carnaval
Janeiro/2020	- Ensaio e Confecção de Material para o Carnaval - Ensaio Aberto na comunidade
Fevereiro/2020	- Apresentação no Carnaval de Limoeiro e Recife/PE - Campeão do Grupos 2 no Carnaval de Recife/PE
Março/2020	<b>ATIVIDADE INTERROMPIDA</b>
Abril/2020	<b>ATIVIDADE INTERROMPIDA</b>
Maio/2020	<b>ATIVIDADE INTERROMPIDA</b>

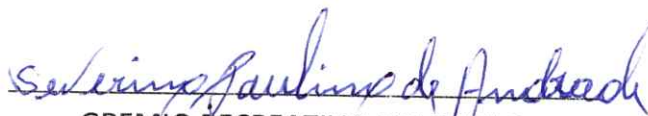
Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (---) e com a



expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal\*.

Limoeiro, 06 de outubro de 2020



**GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO**  
SEVERINO PAULINO DE ANDRADE

CPF nº 292.084.324-91

(81) 9 9872-0219

E-mail: boipavaodelimoeiro@grnail.com

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

### PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Nome do Espaço Cultura: **GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **09.570.536/0001-17**

Nome do Representante Legal: **SEVERINO PAULINO DE ANDRADE**

Título da Ação Proposta: **APRESENTAÇÃO DO BOI PAVÃO NA PRAÇA DA BANDEIRA**

Classificação Indicativa:

Livre	10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos
X					

Valor Mensurável da Contrapartida: **R\$ 1.250,00**

#### PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

ÍNICIO: **13/MARÇO/2021**

TERMINO: **13/MARÇO/2021**

#### TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA

<input type="checkbox"/>	Oficina	<input type="checkbox"/>	Palestra
<input type="checkbox"/>	Whorkshop	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentação Artística Cultural
<input type="checkbox"/>	Curso	<input type="checkbox"/>	Exposição
<input type="checkbox"/>	Doação de Bens Culturais	<input type="checkbox"/>	Seminário
<input type="checkbox"/>	Cessão Temporária de Bens	<input type="checkbox"/>	Oferta de Serviço
<input type="checkbox"/>	Outras		

Em caso de outras, especifique a ação de contrapartida

#### PÚBLICO ALVO DA AÇÃO

<input type="checkbox"/>	Estudantes da Escola Pública	Em caso de outras, especifique aqui quem será o público alvo.
<input checked="" type="checkbox"/>	Comunidade em Geral	
<input type="checkbox"/>	Gestão Pública	
<input type="checkbox"/>	Outras	

#### CASO HAJA, ESPECIFICAMENTE ONDE PRETENDE REALIZAR SUA AÇÃO

(Exemplo: Escola Z ou Comunidade Tal, com atividade em no espaço Y)

**PRAÇA DA BANDEIRA – LIMOEIRO / PERNAMBUCO, ÀS 20H**

<b>QUANTIDADE ESTIMADA DE PÚBLICO A SER BENEFICIADO PELA AÇÃO</b>
---

500 PESSOAS
-------------

<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>
--------------------------

Apresentação do Boi Pavão na Praça da Bandeira, aberta a comunidade em geral. A apresentação contará com cerca de 25 brincantes, e terá início com um cortejo que sairá da Sede do Boi Pavão, percorrerá algumas ruas da cidade até seu destino final na Praça da Bandeira, onde realizará a apresentação da torada, além da demonstração de salto dos caboclos e de Mateus e Catirina fazendo sua encenação. A evolução terá duração de 30 minutos.

<b>DETALHAMENTO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA</b>				
---	--	--	--	--

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PAGAMENTO DOS BRINCANTES	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
02				
03				
04				
05				
			<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.



**GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO**

SEVERINO PAULINO DE ANDRADE

CPF Nº 292.084.324-91

E-MAIL: bojpavaodelimoeiro@gmail.com

CONTATO: (81) 9 9872-0219



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.570.536/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2008	
NOME EMPRESARIAL GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DO JENIPAPO	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMOEIRO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 9914-7275		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 10/10/2020 às 15:33:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Estatuto do Grêmio Recreativo Boi Pavão

## Capítulo I

### Fundação, Fins, Duração e Composição

Art. 1º - O Grêmio Recreativo Boi Pavão é uma agremiação popular, independente sem fins lucrativos, fundada em 15 de novembro de 1975, funcionando provisoriamente na Rua do Jenipapo, nº 136, centro, Limoeiro, Pernambuco.

§ 1º - A agremiação não remunerará quaisquer membros de sua Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal.

§ 2º - A Agremiação proíbe discriminação de sexo, raça e credo religioso.

§ 3º - A Agremiação não é de caráter político-partidário ou religioso.

Art. 2º - A Agremiação que tem fins artísticos e culturais objetiva aos seus associados:

§ 1º - Defender e incentivar seus associados em todos os seguimentos artísticos e cultural de Limoeiro.

§ 2º - Estabelecer intercâmbio com outras agremiações carnavalescas do município, do Estado e demais Estados da Federação Brasileira e a critério de seus órgãos, visando nacionalizar a cultura e o desenvolvimento sócio e cultural de Limoeiro.

§ 3º - Apoiar, defender, participar e adotar medidas de interesse dos associados.

§ 4º - Incentivar o fortalecimento da classe carnavalesca e promover dentro das possibilidades, adoções de regras e normas que visem beneficiar e aperfeiçoar as atividades carnavalescas de interesse comum.

§ 5º - Representar junto aos órgãos competentes, municipais, estaduais e federais, como demais entidades de base, etc., seus participantes e respeitar a indispensável autonomia cultural e artística de seus associados.

Art. 3º - A Agremiação é formada por tempo indeterminado.

§ Único - A Agremiação só poderá ser extinta em Assembléia Geral, presente no mínimo dois terços (2/3) dos sócios em dia com as suas contribuições.

Art. 4º - A Agremiação é composta pelos sócio-fundadores e sócio-contribuintes.

## Capítulo II

### Da Administração da Agremiação e Composição.

Art. 5º - São órgãos administrativos da Agremiação.

a) Diretoria Executiva

b) Conselho Fiscal

c) Assembléia Geral

*Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.*

Art. 6º - A Diretoria Executiva da Agremiação é composta dos seguintes cargos:

- a) Presidente, b) Vice-presidente, c) 1º Secretário, d) 2º Secretário, e) 1º Tesoureiro e
- f) 2º Tesoureiro.

Art. 7º - É de competência dos membros da Diretoria Executiva:

§ 1º - Presidente: Representar extra e juridicamente a agremiação em qualquer oportunidade; convocar e dirigir as reuniões; orientar as atividades artísticas e culturais; cumprir e fazer cumprir as decisões aprovadas nas assembleias; planejar, executar, controlar e avaliar as atividades da agremiação; apresentar propostas; assinar todos os documentos e correspondências da agremiação; assinar cheques ou recibos juntamente com o tesoureiro; assinar com o secretário, as atas das reuniões e Assembleias Gerais; mobilizar recursos visando a concretização dos objetivos da Agremiação.

§ 2º - Vice-presidente - Auxiliar e substituir o presidente em caso de falta ou impedimento.

§ 3º - Primeiro Secretário - Assinar com o presidente as atas das reuniões e Assembleias Gerais. Assinar ofícios e demais correspondências da Agremiação, mantendo em dia e organizada.

§ 4º - Segundo Secretário - Auxiliar e substituir o primeiro secretário em caso de sua falta ou impedimento.

§ 5º - Primeiro Tesoureiro - Assinar cheques ou recibos em conjunto com o presidente e efetuar pagamentos com autorização do presidente. Coordenar as campanhas de finanças.

§ 6º - Segundo Tesoureiro - Auxiliar e substituir o primeiro tesoureiro em caso de falta ou impedimento.

Art. 8º - O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização administrativa e financeira da Agremiação.

§ 1º - O Conselho Fiscal é composto de 03 membros efetivos e 03 suplentes.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos juntamente com os membros da Diretoria Executiva.

Art. 9º - É de competência do Conselho Fiscal.

§ Único - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria Executiva; convocar a Diretoria Executiva para apresentar a prestação de contas; aprovar a prestação de contas apresentadas pela Diretoria Executiva, quando tal prestação não deixar dúvidas; convocar Assembleia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria Executiva; ampliar com a Diretoria Executiva as ações que visem melhorar a Agremiação.

### Capítulo III Da Assembleia Geral

Art. 10º - A Assembleia Geral é o órgão de Poder Soberano sobre os demais que compõem a Agremiação, dela fazem parte todos os sócios: fundadores e contribuintes.

*[Handwritten signature]*

*PE*

§ 1º - A Assembléia Geral será convocada pelo presidente através de Edital de Convocação que será afixado na sede da Agremiação e entregue cópias do mesmo aos membros da Diretoria Executiva e os do Conselho Fiscal bem como a todos os sócios contribuintes. Poderá também ser utilizado outros meios de convocação aos associados, sendo feito com antecipação mínima de cinco (5) dias, mencionando o local, a data, a hora e a pauta a ser discutida.

§ 2º - O quorum para a aprovação das resoluções pela Assembléia Geral em caráter não excepcional é de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios.

§ 3º - O quorum para a aprovação das resoluções pela Assembléia Geral em caso de urgência é de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios em primeira convocação e vinte e cinco por cento mais um (25% + 1) na segunda convocação.

§ 4º - O espaço de tempo entre duas ou mais convocações em caso de urgência, é de quarenta e oito (48) horas.

§ 5º - A Convocação da Assembléia Geral é um direito que o sócio tem de reivindicar ao Presidente da Agremiação.

§ 6º - A Assembléia Geral poderá ainda ser convocada pelo sócio, através de abaixo-assinado feito pelos sócios contribuintes em pleno gozo de seus direitos, desde que contenha as assinaturas de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios.

## Capítulo IV Da natureza dos sócios

Art. 11 - Serão considerados sócios, independentes de cor, credo religioso ou condição social, todos os fundadores e os que contribuem financeiramente, maiores de 16 anos, com interesse de participar e defender os objetivos da Agremiação.

§ 1º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da Agremiação.

§ 2º - Os sócios são classificados em duas categorias: fundadores e contribuintes.

I - São considerados sócios fundadores todos os que aprovarem e subscreverem este estatuto por ocasião da fundação do Grêmio Recreativo Boi Pavão. Todos terão direito a voz e voto.

II - São sócios contribuintes todos que estiverem em dia com suas contribuições financeiras, tendo direito a voz e voto.

III - Tanto os sócios fundadores como os contribuintes pagarão financeiramente as suas mensalidades.

Art. 12º - Serão afastados do quadro social, o sócio que faltar com a responsabilidade ao cargo ou função que venha exercer na Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal da Agremiação, ou ainda faltar com respeito ou criar problemas com qualquer sócio da Agremiação.

*Sobrinho Paulo Lima de Andrade*

*A. 4982-PE*

## Capítulo V Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Art. 13º - São direitos dos sócios:

§ Único - Participar das atividades da Agremiação; representar a Agremiação quando for credenciado pela Diretoria Executiva; votar e ser votados nas eleições gerais da Agremiação; participar das Assembléias Gerais com direito a voz e voto; usufruir dos benefícios que a Agremiação venha a oferecer; apresentar-se em qualquer localidade, no município, no estado ou no país, representando a Agremiação.

Art. 14º - São deveres dos sócios:

§ Único - Acatar a decisão dos órgãos da Agremiação; contribuir financeiramente com as taxas de contribuição mensal; zelar pelo patrimônio da Agremiação; cumprir este estatuto; representar a Agremiação sempre que for autorizado pela diretoria.

## Capítulo VI Das Eleições e Posse dos Eleitos

Art. 15º - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação são diretas e secretas.

§ 1º - Pode concorrer uma ou mais chapas nas eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Agremiação.

§ 2º - No caso de duas ou mais chapas inscritas, é vitoriosa a que obtiver o maior número de votos.

§ 3º - No caso de chapa única, não há número determinado de votos, para ser vitoriosa nas eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação.

Art. 16º - O mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação é de cinco (5) anos, quando então deverá ser renovado pelos eleitos em eleição direta e secreta, podendo ser reeleita por decisão da Assembléia Geral.

§ Único - Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação poderão ser reeleitos, por mandatos indeterminados.

Art. 17º - A posse dos eleitos darem-se no dia em que terminou o mandato da diretoria atual, ou seja, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal em exercício.

Art. 18º - O sócio que pretender concorrer a cargo eletivo da Agremiação tem que estar em dia com as suas contribuições e devidamente inscrito em uma chapa composta de doze (12) pessoas com o seu nome, quinze (15) dias antes das eleições.

§ Único - Uma chapa para ser registrada para concorrer as eleições gerais da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação, tem a obrigação de especificar o cargo que cada sócio inscrito irá assumir na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação e apresentar um programa mínimo de trabalho.

*o. b. ...*

*4982-PE.*



## Capítulo VII Do Patrimônio

Art. 19º - A receita da Agremiação será adquirida através das contribuições financeiras de cada sócio; patrocínios; doações de qualquer pessoa física ou jurídica; verbas públicas; contratos por apresentações remuneradas e atividades financeiras que a Agremiação venha desenvolver.

Art. 20º - Em caso de extinção da Agremiação, todo o seu patrimônio será destinado a outras entidades de fins semelhantes, com sede no município de Limoeiro, Pernambuco.

§ Único - A decisão a respeito do destino do patrimônio da Agremiação será em Assembléia Geral Extraordinária convocada pela presidência, onde esteja presente no mínimo, dois terços (2/3) dos sócios.

## Capítulo VIII Das Reuniões

Art. 21º - As reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Agremiação são feitas em caráter ordinário e extraordinário, convocadas pelo presidente.

§ 1º - Em caráter ordinário, as reuniões são feitas trimestralmente.

§ 2º - Em caráter extraordinário, são convocados os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quarenta e oito (48) horas antes de se realizar a reunião.

§ 3º - Nas reuniões ordinárias e extraordinárias, ganha a proposta que tiver a maioria.

Art. 22º - Nas Assembléias Gerais, ganha a proposta que obtiver a maioria dos votos.

## Capítulo IX Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 23º - Fica designado o fórum desta cidade de Limoeiro para quaisquer problemas de ordem judicial que envolva esta Agremiação.

Art. 24º - Este estatuto só poderá sofrer alteração, em Assembléia Geral, que conte no mínimo com a presença de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios.

Art. 25 - Em caso de afastamento do presidente e do vice-presidente por tempo indeterminado cabe ao Conselho Fiscal, solicitar ao primeiro secretário em exercício, a convocação de eleições diretas e secretas, para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação.

Art. 26º - Em caso de afastamento de quaisquer membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal da Agremiação, o presidente apresentará o nome de um sócio para o cargo, sendo referenciado em Assembléia Ordinária.

*Paulino de Andrade*

A: B. 4982-PE

Art. 27º - A posse dos eleitos será oito (8) dias após a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação.

Art. 28º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos em reuniões extraordinárias convocadas para este fim.

Art. 29º - O presente estatuto entra em vigor depois de aprovados e subscritos pelos sócios fundadores, sendo registrado em ata.

Severino Paulino de Andrade  
End.: Rua do Jenipapo, nº 136, Limoeiro-PE

Severino Paulino de Andrade  
R.G.: 1338370 SSP-PE

José Gustavo Cavalcante  
End.: Av. Sebastião M. de Melo, nº 366, Limoeiro-PE

José Gustavo Cavalcante  
R.G.: 30093 PMPE

Antônio Carlos Pinto  
End.: Trav. do Jenipapo, nº 18, Limoeiro-PE

Antônio Carlos Pinto  
R.G.: 1613634 SSP-PE

Stávio Cavalcante da Silva  
End.: Rua Prof. José Cavalcante, nº 16, Limoeiro-PE

Stávio C da Silva  
R.G.: 1542849 SSP-PE

Aluísio Deodoro da Silva  
End.: Rua Manoel E. de Aguiar, nº 60, Limoeiro-PE

Aluísio Deodoro da Silva  
R.G.: 4425764 SSP-PE

Amaro Adrião da Silva  
End.: Rua da Linha, s/n, Limoeiro-PE

Amaro Adrião da Silva  
R.G.: 1846395 SSP-PE

Klebson da Silva  
End.: Rua Pio XII, nº 244, Limoeiro-PE

Klebson da Silva  
R.G.: 6725653 SSP-PE

José Adrião da Silva  
End.: Rua da Linha, s/n, Limoeiro-PE

José Adrião da Silva  
R.G.: 2637784 SSP-PE

Carlos Cláudio Albuquerque de Lima  
End.: 2º Trav. Austro Costa, nº 292, Limoeiro-PE

Carlos Cláudio Albuquerque de Lima  
C.P.F.: 025288834-04

José Pedro de Lima  
End.: Rua Pio XII, nº 179, Limoeiro-PE

José Pedro de Lima  
R.G.: 007777 SSP-PE

José Trajano da Silva  
End.: Escadaria do Redentor, s/n, Limoeiro-PE

José Trajano da Silva  
CPF 613217704-30

José Airton de Lima  
End.: Cohab Nova, Rua 6, nº 93, Limoeiro-PE

José Airton de Lima  
R.G.: 2951278 SSP-PE

Sônia Maria de Lira Silva  
End.: Rua do Jenipapo, nº 136, Limoeiro-PE

Sônia Maria de Lira Silva  
R.G.: 2703273 SSP-PE

REGISTRO DE INSTRUMENTOS NOTARIAIS  
Rua Vigário Joaquim Pinto, 768 - Limoeiro-PE  
CEP 55.700-000 - Teletax: (081) 628-0099  
Título protocolado sob nº 33.4.1... no Livro A - nº 23, REGISTRO no Livro A - R.P. 300 nº 223, nesta data, o que certifico e dou fé.

Ata Notarial ou de Registro


PA 554  
Nº 0122  
REG DE INSTRUMENTOS NOTARIAIS  
Documento Nº 1.106

*P. V. de Andrade*


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO LAVAREZ BUENI

2005 01 21



POLEGAR DIREITO



Agencia para o Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.338.370 DATA DE EXPEDICAO 21/11/2005

NOME << SEVERINO PAULINO DE ANDRADE >>

FILIAÇÃO << JOSE PAULINO DE ANDRADE >>  
<< MARIA DO CARMO >>

NACIONALIDADE LIMDEIRO - PE DATA DE NASCIMENTO 03/08/1948

DOC PRIMEI << CC 538 L.Z.B F. 150 CART. SEDE BOM JARDIM PE 20.05.2000 >>

CPF 292.084.324-91

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N°7 116 DE 29/09/83

1-17 54612

COPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, NA SUA SEDE SOCIAL, LOCALIZADA À RUA DO GENIPAPO, 136 LIMOEIRO-PE

Ata da assembleia geral para eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal do grêmio recreativo BOI PAVAO, realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e quinze, na sua sede social, localizada à rua do Genipapo, 136 Limoeiro-PE. Aos decimo quarto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se em assembleia geral, os associados do grêmio recreativo boi pavão, para eleger e dar posse, a nova diretoria executiva e conselho fiscal desta entidade para um mandato de cinco anos , conforme o seu estatuto no seu capitulo VIº, artigo 16 paragrafo único e art. 17. O Sr. Severino Paulino de Andrade, deu inicio a reunião falando da grande responsabilidade que temos ao assumir os diversos cargos que iremos assim eleitos exercer, pois a nossa agremiação tem exercido uma posição de destaque na área da cultura, não só no nosso município como no estado de Pernambuco, salientando que a nossa entidade tem sido contemplada com varias premiações, fazendo juz as suas boas apresentações e provando o porque limoeiro é considerada a cidade do boi de caboclinhos. Em seguida o presidente salientou que, o mandato da diretoria e conselho fiscal será no período de dois mil e quinze (2015) a dois mil e vinte (2020). Logo após fez a leitura dos respectivos arts. do estatuto os quais se relacionam ao mandato. Na sequencia ele perguntou aos presentes se alguém teria alguma chapa formada para concorrer as eleições da entidade. Não tendo sido apresentado por parte dos associado presentes nenhuma chapa, o Sr. Severino Paulino, disse ter uma formada a qual apresentou em seguida, composta dos seguintes membros: Presidente – Severino Paulino de andrade, casado, aposentado, brasileiro, residente na Rua do Genipapo, 136 Limoeiro-PE, RG:1.338.370 SSP-PE, CPF: 292.084.324-91, Vice Presidente – Aluisio Pedro Joaquim, casado, agricultor, brasileiro, residente Rua Jose Fernando Salsa, 38 Limoeiro, RG: 8.567.904 CPF: 090.972.324-90, Primeiro secretario – Aluisio Deodoro da Silva, solteiro, ambulante, brasileiro, residente à Rua Manoel estrela de aguir, 60 Limoeiro-PE, RG: 4.425.764 SSP-PE, CPF: 031.733.184-09, Segundo tesoureiro – Lê-se segunda secretaria – Marinalva Pereira da Silva, solteira, domestica, brasileira, residente à Rua, onde se lê Rua TAV. do Jenipapo, limoeiro-PE, RG: 8.220.301, CPF: 096.737.724-28, Primeiro tesoureiro – Jucelino Kubitschek Silva de Andrade, escriturário, brasileiro, residente na rua do Genipapo, 136 Limoeiro-PE, RG: 7.980.510 SDS-PE, CPF: 071.925.804-90, Segundo tesoureiro – Jose Airton de Lima, casado, marceneiro, brasileiro, residente à Rua 6 nº93 Cohab Nova, Limoeiro-PE, RG: 2.951.278 SSP-PE, Conselho Fiscal Efetivo – Jose Pedro de Lima, casado, pedreiro, brasileiro, residente à Rua Pio XII, nº 179, Limoeiro-PE, RG: 007.777 SSP-PE. José Paulo de Araújo, brasileiro, residente à Rua São João, 49, Limoeiro-PE, RG: 7.603.528 SDS-PE. Antônio Carlos Pinto, solteiro, aposentado, brasileira, residente na travessa do Jenipapo, nº 18, Limoeiro-PE, RG: 613.634 SSP-PE, CPF: 055.468.854-91, Suplentes – Marcelino Paulino Silva de Andrade, Auxiliar de serviços gerais, brasileiro, residente a rua do Jenipapo, Limoeiro-PE, RG: 9.496.874, CPF: 114.504.974-54, Jose Adrião da silva, Solteiro, musico, brasileiro, residente à Rua do alecrim, 06, Limoeiro-PE, RG: 2.637.784 SSP-PE, CPF: 389.850.714-91, Amaro Adrião da Silva, Solteiro, aposentado, brasileiro, residente na rua da linha, s/n, Limoeiro-PE, RG: 1.846.395 SSP-PE, CPF: 264.186.144-53. Após serem apresentados o Presidente pergunto aos presentes se havia alguma objeção a chapa única, não havendo oposição, o presidente colocou em votação, e conforme o seu estatuto no art. 15º §3 foi eleita por aclamação. Em seguida foi empossada, após uma grande festividade, o presidente reeleito parabenizou a todos presentes e deu por encerrada às vinte e uma horas (21:00hs), e nada tendo mais a a tratar eu Severino Jose de Licera, lavrei esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes e por mim que retarie, , Limoeiro, quatorze (14) de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), Severino Jose de Licera, Severino Paulino de Andrade, José Pedro de Lima, Antônio Carlos Pinto, Juscelino Kubitschek Silva de Andrade, Marinalva Pereira da Silva, Aluisio Deodoro da Silva, Aluizio Pedro Joaquim, Jose Airton de Lima, José Paulo de Araujo, Jose Adrião da Silva, Amaro Adrião da Silva, Marcelino Paulino Silva de Andrade Trasladada hoje em 14 de dezembro de 2015. Eu Severino Paulino de Andrade presidente assinei.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - LIMOEIRO-PE  
Tabelionato - Registro de Títulos, Documentos  
Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos  
Elaíne de Aguiar Moura Santolanni - Titular  
Evaluina M. Santolanni - 1ª Substituta  
Maria Angéla T. de Moura - 2ª Substituta  
Analice Nunes de Amorim - 3ª Substituta  
Jaciaro Rocha R. Santolanni - Sac. Autorizada  
Rua da Matriz, 32 - Centro - CEP: 55700-000

Declara para os devidos fins que o traslado a cima  
conferido com o original lavrado em livro próprio às fls

Limoeiro, 14 de dezembro de 2015

Severino Paulino de Andrade  
Presidente



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - LIMOEIRO-PE  
Rua da Matriz, 32 - Centro - CEP: 55700-000 - Limoeiro-PE  
Fone: (81) 3628-0099  
E-mail: cartorio2@abril.com.br

Marinalva Pereira da Silva

Maria Angéla T. de Moura

## CONTRATO DE IMÓVEL


Pelo presente instrumento particular, de um lado, SEVERINO PAULINO DE ANDRADE, Brasileiro, Viúvo, portador do RG nº 1.338.370 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 292.084.324-91, residente e domiciliado à Rua do Jenipapo, nº 117, Bairro Centro, Cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominado simplesmente PROPRIETÁRIO, de outro lado, GREMIO RECREATIVO BOI PAVÃO, portador de CNPJ nº 09.570.536/0001-17, tendo como representante legal o Sr. SEVERINO PAULINO DE ANDRADE, Brasileiro, Viúvo, portador do RG nº 1.338.370 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 292.084.324-91, residente e domiciliado à Rua do Jenipapo, nº 117, Bairro Centro, Cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominado BENEFICIÁRIO, têm entre si como justo e contratado o que segue, que se obrigam a cumprir:

1. O PROPRIETÁRIO, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado na **Rua do Jenipapo, nº 136, Bairro Centro, Cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco**, resolve ceder o imóvel citado, ao BENEFICIÁRIO, através deste contrato, para o desenvolvimento de suas atividades, tendo prazo de validade indeterminada, contando a partir do Dia 15 de novembro de 1975.
2. Ao BENEFICIÁRIO caberá zelar pela conservação do imóvel até a data da desocupação e entrega definitiva das chaves ao PROPRIETÁRIO, inclusive arcando com todas as despesas que forem necessárias para a manutenção do imóvel.
3. O BENEFICIÁRIO desocupará o imóvel na data máxima de 30 dias após a solicitação de desocupação do imóvel por parte do PROPRIETÁRIO.
4. Na hipótese de devolução do imóvel, o proprietário executará a vistoria do bem devolvido, no ato do recebimento. O BENEFICIÁRIO se compromete em devolver o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação.
5. As despesas com taxas, impostos e demais encargos sobre o bem objeto do presente contrato, são assumidos, a partir desta data, pelo BENEFICIÁRIO.
6. Com posse do presente documento o BENEFICIÁRIO, passará a ter a posse e a propriedade plena do referido objeto, sem maior formalidade.
7. As partes elegem o foro da Comarca desta cidade, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste contrato.


E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

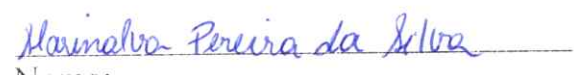
Limoeiro, 14 de dezembro de 2010.

  
PROPRIETÁRIO

  
BENEFICIÁRIO

Testemunhas

  
Nome:  
RG: 7980510

  
Nome:  
RG: 8.220.301



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE LIMOEIRO

## CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO, 728-Fone-Fax:(081)628-0762

**BELA.MARIA DAS GRAÇAS DA PÁZ PESSOA DE MOURA**

- Titular -

MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA

MARIA WELLINGTON DE O. SIQUEIRA SILVA

ESCREVENTES SUBSTITUTAS

Traslado 1º

Livro nº 186

Folhas 140v/142.

## Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários

Outorgantes Cedentes: **MARIA URSULINA DE AGUIAR e outros.**

Outorgado Cessionário: **SEVERINO PAULINO DE ANDRADE.**

Lavrada em: 18.07.2000.

Valor R\$ 1.300,00.



02

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**Bela. MARIA DAS GRAÇAS DA PÁZ PESSÔA DE MOURA**

**TABELIÃ**

**MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA  
MARIA WELLINGTON DE O. SIQUEIRA SILVA  
ESCREVENTES SUBSTITUTAS  
RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO, 728  
LIMOEIRO - PE - FONE/FAX: (081) 628-0762**

TRASLADO: 1º.  
LIVRO: 186.  
FOLHAS: 140v/142.

Em 18 de Julho de 2000.

Escritura Pública de Meação e de Cessão de Direitos Hereditários.  
**OUTORGANTES CEDENTES: MARIA URSULINA DE AGUIAR** e outros.  
**OUTORGADO CESSIONÁRIO: SEVERINO PAULINO DE ANDRADE.** Valor: R\$ 1.300,00. Tudo como abaixo se contém e se declara: SAIBAM quantos esta Pública Escritura de Cessão de Direitos Hereditários virem que, aos dezoito (18) dias do mês de Julho do ano de dois mil (2000), do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta Cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, em meu Cartório sito na Rua Vigário Joaquim Pinto, 728, perante mim, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES CEDENTES: MARIA URSULINA DE AGUIAR**, brasileira, viúva, do lar, analfabeta, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 4.774.370-SSP-PE e CIC nº 892.705.504-78; **MARIA LÚCIA DE AGUIAR SEVERINO**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 6.038.169-SSP-PE e CIC nº 932.916.554-00 e seu esposo **JOSÉ MÁRIO SEVERINO**, encarregado de destilaria, portador da Cédula de Identidade nº 1.758.429-SSP-PE e CIC nº 236.158.344-53, brasileiros, casados, alfabetizados, residentes e domiciliados na cidade de Vitória de Santo Antão-PE, **MARIA JOSÉ DE AGUIAR TEIXEIRA**, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 1.650.775-SSP-PE e CIC nº 502.730.864-72 e seu esposo **MANOEL GRACIANO TEIXEIRA**, taxista, portador da Cédula de Identidade nº 1.574.070-SSP-PE e CIC nº 256.073.754-04, brasileiros, casados, alfabetizados, residentes e domiciliados nesta cidade; **CECÍLIA LÚCIA DE AGUIAR SILVA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2.466.756-SSP-PE e CIC nº 020.248.034-82 e seu esposo **LUIZ SEBASTIÃO DA SILVA**, carpinteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.687.441-SSP-PE e CIC nº 190.154.104-53, brasileiros, casados, alfabetizados, residentes e domiciliados na cidade de Vitória de Santo Antão-PE, **HERCÍLIO VITURINO DE AGUIAR**

03  
*[Handwritten mark]*

partes e porque a acharam em tudo conforme, a aceitaram e assinam, Maria Elizabeth da Paz Mendes, a rogo da Outorgante Cedente analfabeta, os Outorgantes Cedentes alfabetizados, a Procuradora da Outorgante Cedente, o Outorgado Cessionário, com as testemunhas a tudo presentes, João Agostinho de Andrade Neto e João Batista Tavares Filho, meus conhecidos, dou fé. Em testemunho (sinal) da verdade, eu, MARIA DAS GRAÇAS DA PÁZ PESSÔA DE MOURA, Tabeliã, subscrevi. Limoeiro, 18 de Julho de 2000. aa) Maria Elizabeth da Paz Mendes. Maria Lúcia de Aguiar Severino. José Mário Severino. Maria José de Aguiar Teixeira. Manoel Graciano Teixeira. Cecília Lúcia de Aguiar Silva. Luiz Sebastião da Silva. Hercílio Vitorino de Aguiar Filho. Severino Vitorino de Aguiar. Mariano Vitorino de Aguiar. P.p. Maria Lúcia de Aguiar Severino. Severino Paulino de Andrade. João Agostinho de Andrade Neto. João Batista Tavares Filho. Está conforme original; dou fé, mandei digitar.

SUBSCREVO E ASSINO  
Limoeiro (PE) 18 de Julho de 2000.  
*[Handwritten signature]*  
Bela. MARIA DAS GRAÇAS DA PÁZ PESSÔA DE MOURA  
TABELIÃ PÚBLICO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO  
Bela. Maria das Graças da Paz Pessoa de Moura  
Tabeliã  
Maria Aparecida Gomes da Silva  
Maria Wellington de Oliveira Siqueira Silva  
Escritoras Substitutas  
Rua Vigário Joaquim Pinto, 728  
Limoeiro - PE Fone / Fax 628 - 0762

Subscrevendo R\$	68,82
Imposto R\$	2,60
Total R\$	71,42



## RECIBO DE SINAL

VALOR: R\$ 800,00

Recebemos do Sr. SEVERINO PAULINO DE ANDRADE, brasileiro, viúvo, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1.338.370-SSP-PE e CIC nº 292.084.324-91, a importância supra de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) como sinal de pagamento da importância total de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) ficando o restante a ser pago no dia da lavratura da escritura, porquanto foi cedido todos os direitos hereditários dos bens deixados por falecimento de HERCÍLIO VITORINO DE AGUIAR, falecido aos 03.06.1996, esposo, pai e sogro dos Cedentes, direitos esses que se concretizam na Casa sob o nº 615, atual nº 136, situada à Rua do Jenipapo, nesta cidade, transcrita no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob o nº R-1-2357, fls. 87, do Livro nº 2-Z, em 28.09.81, ficando o referido comprador isento de fazer qualquer tipo de pagamento, referente ao imóvel acima mencionado e comprometendo-nos a assinar a Escritura definitiva, do qual damos plena, geral e irrevogável quitação a importância acima recebida, para nada mais reclamar em Juízo ou fora dele, autorizando a fazer a escritura para o Sr. SEVERINO PAULINO DE ANDRADE ou para quem este indicar.

Limoeiro, 27 de Setembro de 1999.

MARIA URSULINA DE AGUIAR-Viúva Meira

CIC nº 892.705.504-78

*+ Maria Lucia de Aguiar Severino*  
p.p. MARIA CRISTINA DE AGUIAR RAMOS-  
CIC nº 104.547.688-93

*+ Maria Lucia de Aguiar Severino*  
MARIA LÚCIA DE AGUIAR SEVERINO-  
CIC Nº 932.916.554-00

*+ José Marcos Severino*

Esposo CIC nº 236.158.344-53



TIM S.A.

Insc. Est.:26561409 CNPJ:02.421.421/0013-55

AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS 4270 - IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE

CEP: 51200-000

### Demonstrativo do Parcelamento

Código do Cliente 1.81409764	Código do Parcelamento 154011689801	Pagável até 03/11/2020
Nome GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO	CPF/CNPJ 09570536000117	Data Emissão 29/10/2020

Tipo	Vencimento	Valor	Tipo	Vencimento	Valor
FATURA	20/04/2020	R\$ 54,99	FATURA	20/06/2020	R\$ 54,99

Débito Total	Multa, Juros, Correção	Desconto	Débito Atualizado	% de entrada	Valor de entrada	Valor parcelado	Juros de financ.	Qtd. de parcelas	Valor da parcela
R\$ 109,98	R\$ 8,11	R\$ 47,24	R\$ 70,85	100,00	R\$ 70,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0000	R\$ 0,00

Prezado Cliente,

Esse é o demonstrativo da Dívida cujo parcelamento foi solicitado por V.Sa. em 29/10/2020, através do Serviço de Atendimento ao Cliente e que constitui o Anexo I do instrumento particular de confissão e parcelamento de dívida ("Termo"). O pagamento do valor referente à entrada do parcelamento até 03/11/2020 caracterizará a sua espontânea e irrevogável aceitação dos valores expressos nesse demonstrativo. Pagamentos realizados com cheque somente serão considerados válidos após a sua efetiva compensação. As demais parcelas serão inseridas em suas próximas faturas e oportunamente encaminhadas ao seu endereço para quitação nas datas de vencimento nelas apresentadas.

Desde já fica reservado à TIM S.A., no caso de inadimplemento de qualquer dos valores expressos nesse Demonstrativo, o direito de aplicar a tais valores os seguintes encargos moratórios: (i) multa de 2%, (ii) juros de 1% ao mês, (iii) correção monetária com base na variação do IGP-DI, da fundação Getúlio Vargas (ou outro que venha a substituí-lo), tudo conforme previsto na legislação aplicável. O não pagamento de quaisquer valores expressos nesse Demonstrativo implicará na rescisão do Termo, com a consequente adoção das medidas de cobrança cabíveis, inclusive, mas sem se limitar, o eventual bloqueio imediato, seja total ou parcial de acesso ou a sua desconexão definitiva.

**O pagamento dos valores expressos nesse demonstrativo não exonera V.Sa do pagamento de quaisquer outras faturas não mencionadas no quadro acima.**



TIM S.A.

Insc. Est.:26561409 CNPJ:02.421.421/0013-55

AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS 4270 - IMBIRIBEIRA

RECIFE - PE - CEP: 51200-000

ENTRADA DO PARCELAMENTO

Atenção: Não Receber após o Vencimento

NOME DO CLIENTE

GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO

NUMERO DO PARCELAMENTO

154011689801

CÓDIGO DO CLIENTE

1.81409764

REFERÊNCIA

ENTRADA

DATA DE EMISSÃO

29/10/2020

DATA DE VENCIMENTO

03/11/2020

VALOR

R\$ 70,85

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[ 846000000006 ] [ 708501090516 ] [ 000031362577 ] [ 101388935179 ]

VIA BANCO



 Cadastro feito de forma individual.

Data de Cadastro

10/10/2020

Situação Processamento

Reprocessado

Data de Processamento

19/10/2020

Data de Reprocessamento

-

Ente Federativo

MUNICIPIO DE LIMOEIRO



## Dados da Empresa

Nome Fantasia

-

Razão Social

GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO

Natureza Jurídica:

ASSOCIACAO PRIVADA

CNPJ

09.570.536/0001-17

Situação do CNPJ

ATIVA



ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE



## Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

### Cadastros Municipais de Cultura

Sistema: Cadastro Cultural de Limoeiro

Identificação: 035/2010

### Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes

Sistema: Mapa Cultural de Pernambuco

Identificação: 13532

## Informações de Processamento

---

### Resultado da Análise

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sicab ou Rede Cultura Viva: Não

Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura): Não

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastro do Artesanato Brasileiro): Não

Possui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura): Não

### Membros do quadro societário que também realizaram cadastro no inciso 2

Não existem pessoas associadas a esta empresa.

**DOCUMENTAÇÃO PARA  
PAGAMENTO**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.570.536/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2008	
NOME EMPRESARIAL GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DO JENIPAPO	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****	
CEP 55-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMOEIRO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 9914-7275		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 10:34:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Estatuto do Grêmio Recreativo Boi Pavão

## Capítulo I

### Fundação, Fins, Duração e Composição

Art. 1º - O Grêmio Recreativo Boi Pavão é uma agremiação popular, independente sem fins lucrativos, fundada em 15 de novembro de 1975, funcionando provisoriamente na Rua do Jenipapo, nº 136, centro, Limoeiro, Pernambuco.

§ 1º - A agremiação não remunerará quaisquer membros de sua Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal.

§ 2º - A Agremiação proíbe discriminação de sexo, raça e credo religioso.

§ 3º - A Agremiação não é de caráter político-partidário ou religioso.

Art. 2º - A Agremiação que tem fins artísticos e culturais objetiva aos seus associados:

§ 1º - Defender e incentivar seus associados em todos os seguimentos artísticos e cultural de Limoeiro.

§ 2º - Estabelecer intercâmbio com outras agremiações carnavalescas do município, do Estado e demais Estados da Federação Brasileira e a critério de seus órgãos, visando nacionalizar a cultura e o desenvolvimento sócio e cultural de Limoeiro.

§ 3º - Apoiar, defender, participar e adotar medidas de interesse dos associados.

§ 4º - Incentivar o fortalecimento da classe carnavalesca e promover dentro das possibilidades, adoções de regras e normas que visem beneficiar e aperfeiçoar as atividades carnavalescas de interesse comum.

§ 5º - Representar junto aos órgãos competentes, municipais, estaduais e federais, como demais entidades de base, etc., seus participantes e respeitar a indispensável autonomia cultural e artística de seus associados.

Art. 3º - A Agremiação é formada por tempo indeterminado.

§ Único - A Agremiação só poderá ser extinta em Assembléia Geral, presente no mínimo dois terços (2/3) dos sócios em dia com as suas contribuições.

Art. 4º - A Agremiação é composta pelos sócio-fundadores e sócio-contribuintes.

## Capítulo II

### Da Administração da Agremiação e Composição.

Art. 5º - São órgãos administrativos da Agremiação.

- a) Diretoria Executiva
- b) Conselho Fiscal
- c) Assembléia Geral

*Handwritten notes and signatures at the bottom left of the page.*

*Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.*

Art. 6º - A Diretoria Executiva da Agremiação é composta dos seguintes cargos:

a) Presidente, b) Vice-presidente, c) 1º Secretário, d) 2º Secretário, e) 1º Tesoureiro e f) 2º Tesoureiro.

Art. 7º - É de competência dos membros da Diretoria Executiva:

§ 1º - Presidente: Representar extra e juridicamente a agremiação em qualquer oportunidade; convocar e dirigir as reuniões; orientar as atividades artísticas e culturais; cumprir e fazer cumprir as decisões aprovadas nas assembleias; planejar, executar, controlar e avaliar as atividades da agremiação; apresentar propostas; assinar todos os documentos e correspondências da agremiação; assinar cheques ou recibos juntamente com o tesoureiro; assinar com o secretário, as atas das reuniões e Assembleias Gerais; mobilizar recursos visando a concretização dos objetivos da Agremiação.

§ 2º - Vice-presidente - Auxiliar e substituir o presidente em caso de falta ou impedimento.

§ 3º - Primeiro Secretário - Assinar com o presidente as atas das reuniões e Assembleias Gerais. Assinar ofícios e demais correspondências da Agremiação, mantendo a ordem e organizada.

§ 4º - Segundo Secretário - Auxiliar e substituir o primeiro secretário em caso de sua falta ou impedimento.

§ 5º - Primeiro Tesoureiro - Assinar cheques ou recibos em conjunto com o presidente e efetuar pagamentos com autorização do presidente. Coordenar as campanhas de finanças.

§ 6º - Segundo Tesoureiro - Auxiliar e substituir o primeiro tesoureiro em caso de falta ou impedimento.

Art. 8º - O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização administrativa e financeira da Agremiação.

§ 1º - O Conselho Fiscal é composto de 03 membros efetivos e 03 suplentes.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos juntamente com os membros da Diretoria Executiva.

Art. 9º - É de competência do Conselho Fiscal.

§ Único - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria Executiva; convocar a Diretoria Executiva para apresentar a prestação de contas; aprovar a prestação de contas apresentadas pela Diretoria Executiva, quando tal prestação não deixar dúvidas; convocar Assembleia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria Executiva; ampliar com a Diretoria Executiva as ações que visem melhorar a Agremiação.

### Capítulo III Da Assembleia Geral

Art. 10º - A Assembleia Geral é o órgão de Poder Soberano sobre os demais que compõem a Agremiação, dela fazem parte todos os sócios: fundadores e contribuintes.

*[Handwritten signature]*

PE



§ 1º - A Assembléia Geral será convocada pelo presidente através de Edital de Convocação que será afixado na sede da Agremiação e entregue cópias do mesmo aos membros da Diretoria Executiva e os do Conselho Fiscal bem como a todos os sócios contribuintes. Poderá também ser utilizado outros meios de convocação aos associados, sendo feito com antecipação mínima de cinco (5) dias, mencionando o local, a data, a hora e a pauta a ser discutida.

§ 2º - O quorum para a aprovação das resoluções pela Assembléia Geral em caráter não excepcional é de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios.

§ 3º - O quorum para a aprovação das resoluções pela Assembléia Geral em caso de urgência é de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios em primeira convocação e vinte e cinco por cento mais um (25% + 1) na segunda convocação.

§ 4º - O espaço de tempo entre duas ou mais convocações em caso de urgência, é de quarenta e oito (48) horas.

§ 5º - A Convocação da Assembléia Geral é um direito que o sócio tem de reivindicar ao Presidente da Agremiação.

§ 6º - A Assembléia Geral poderá ainda ser convocada pelo sócio, através de abaixo-assinado feito pelos sócios contribuintes em pleno gozo de seus direitos, desde que contenha as assinaturas de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios.

## Capítulo IV

### Da natureza dos sócios

Art. 11 - Serão considerados sócios, independentes de cor, credo religioso ou condição social, todos os fundadores e os que contribuem financeiramente, maiores de 16 anos, com interesse de participar e defender os objetivos da Agremiação.

§ 1º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da Agremiação.

§ 2º - Os sócios são classificados em duas categorias: fundadores e contribuintes.

I - São considerados sócios fundadores todos os que aprovarem e subscreverem este estatuto por ocasião da fundação do Grêmio Recreativo Boi Pavão. Todos terão direito a voz e voto.

II - São sócios contribuintes todos que estiverem em dia com suas contribuições financeiras, tendo direito a voz e voto.

III - Tanto os sócios fundadores como os contribuintes pagarão financeiramente as suas mensalidades.

Art. 12º - Serão afastados do quadro social, o sócio que faltar com a responsabilidade ao cargo ou função que venha exercer na Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal da Agremiação, ou ainda faltar com respeito ou criar problemas com qualquer sócio da Agremiação.

*Sobrinho Rosilino de Andrade*

*A. 4982-PE*

## Capítulo V Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Art. 13º - São direitos dos sócios:

§ Único - Participar das atividades da Agremiação; representar a Agremiação quando for credenciado pela Diretoria Executiva; votar e ser votados nas eleições gerais da Agremiação; participar das Assembléias Gerais com direito a voz e voto; usufruir dos benefícios que a Agremiação venha a oferecer; apresentar-se em qualquer localidade, no município, no estado ou no país, representando a Agremiação.

Art. 14º - São deveres dos sócios:

§ Único - Acatar a decisão dos órgãos da Agremiação; contribuir financeiramente com as taxas de contribuição mensal; zelar pelo patrimônio da Agremiação; cumprir este estatuto; representar a Agremiação sempre que for autorizado pela diretoria.

## Capítulo VI Das Eleições e Posse dos Eleitos

Art. 15º - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação são diretas e secretas.

§ 1º - Pode concorrer uma ou mais chapas nas eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Agremiação.

§ 2º - No caso de duas, ou mais chapas inscritas, é vitoriosa a que obtiver o maior número de votos.

§ 3º - No caso de chapa única, não há número determinado de votos, para ser vitoriosa nas eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação.

Art. 16º - O mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação é de cinco (5) anos, quando então deverá ser renovado pelos eleitos em eleição direta e secreta, podendo ser eleita por decisão da Assembléia Geral.

§ Único - Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação poderão ser reeleitos, por mandatos indeterminados.

Art. 17º - A posse dos eleitos darem-se no dia em que terminou o mandato da diretoria atual, ou seja, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal em exercício.

Art. 18º - O sócio que pretender concorrer a cargo eletivo da Agremiação tem que estar em dia com as suas contribuições e devidamente inscrito em uma chapa composta de doze (12) pessoas com o seu nome, quinze (15) dias antes das eleições.

§ Único - Uma chapa para ser registrada para concorrer as eleições gerais da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação, tem a obrigação de especificar o cargo que cada sócio inscrito irá assumir na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação e apresentar um programa mínimo de trabalho.

*Handwritten signature*

*Handwritten text: N.º 4982-PE.*

## Capítulo VII Do Patrimônio

Art. 19º - A receita da Agremiação será adquirida através das contribuições financeiras de cada sócio; patrocínios; doações de qualquer pessoa física ou jurídica; verbas públicas; contratos por apresentações remuneradas e atividades financeiras que a Agremiação venha desenvolver.

Art. 20º - Em caso de extinção da Agremiação, todo o seu patrimônio será destinado a outras entidades de fins semelhantes, com sede no município de Limoeiro, Pernambuco.

§ Único - A decisão a respeito do destino do patrimônio da Agremiação será em Assembléia Geral Extraordinária convocada pela presidência, onde esteja presente no mínimo, dois terços (2/3) dos sócios.

## Capítulo VIII Das Reuniões

Art. 21º - As reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Agremiação são feitas em caráter ordinário e extraordinário, convocadas pelo presidente.

§ 1º - Em caráter ordinário, as reuniões são feitas trimestralmente.

§ 2º - Em caráter extraordinário, são convocados os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quarenta e oito (48) horas antes de se realizar a reunião.

§ 3º - Nas reuniões ordinárias e extraordinárias, ganha a proposta que tiver a maioria.

Art. 22º - Nas Assembléias Gerais, ganha a proposta que obtiver a maioria dos votos.

## Capítulo IX Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 23º - Fica designado o fórum desta cidade de Limoeiro para quaisquer problemas de ordem judicial que envolva esta Agremiação.

Art. 24º - Este estatuto só poderá sofrer alteração, em Assembléia Geral, que conte no mínimo com a presença de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios.

Art. 25 - Em caso de afastamento do presidente e do vice-presidente por tempo indeterminado cabe ao Conselho Fiscal, solicitar ao primeiro secretário em exercício, a convocação de eleições diretas e secretas, para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação.

Art. 26º - Em caso de afastamento de quaisquer membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal da Agremiação, o presidente apresentará o nome de um sócio para o cargo, sendo referenciado em Assembléia Ordinária.

*Paulino de Andrade*

*A. B. 4982-PE*

Art. 27º - A posse dos eleitos será oito (8) dias após a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação.

Art. 28º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos em reuniões extraordinárias convocadas para este fim.

Art. 29º - O presente estatuto entra em vigor depois de aprovados e subscritos pelos sócios fundadores, sendo registrado em ata.

Severino Paulino de Andrade  
End.: Rua do Jenipapo, nº 136, Limoeiro-PE

Severino Paulino de Andrade  
R.G.: 1338370 SSP-PE

José Gustavo Cavalcante  
End.: Av. Sebastião M. de Melo, nº 366, Limoeiro-PE

José Gustavo Cavalcante  
R.G.: 30093 PMPE

Antônio Carlos Pinto  
End.: Trav. do Jenipapo, nº 18, Limoeiro-PE

Antônio Carlos Pinto  
R.G.: 1613634 SSP-PE

Otávio Cavalcante da Silva  
End.: Rua Prof. José Cavalcante, nº 16, Limoeiro-PE

Otávio C da Silva  
R.G.: 1542849 SSP-PE

Aluísio Deodoro da Silva  
End.: Rua Manoel E. de Aguiar, nº 60, Limoeiro-PE

Aluísio Deodoro da Silva  
R.G.: 4425764 SSP-PE

Amaro Adrião da Silva  
End.: Rua da Linha, s/n, Limoeiro-PE

Amaro Adrião da Silva  
R.G.: 1846395 SSP-PE

Klebson da Silva  
End.: Rua Pio XII, nº 244, Limoeiro-PE

Klebson da Silva  
R.G.: 6725653 SSP-PE

José Adrião da Silva  
End.: Rua da Linha, s/n, Limoeiro-PE

José Adrião da Silva  
R.G.: 2637784 SSP-PE

Carlos Cláudio Albuquerque de Lima  
End.: 2ª Trav. Austro Costa, nº 292, Limoeiro-PE

Carlos Cláudio Albuquerque de Lima  
C.P.F.: 025288834-04

José Pedro de Lima  
End.: Rua Pio XII, nº 179, Limoeiro-PE

José Pedro de Lima  
R.G.: 007777 SSP-PE

José Trajano da Silva  
End.: Escadaria do Redentor, s/n, Limoeiro-PE

José Trajano da Silva  
CPF 613217704-30

José Airton de Lima  
End.: Cohab Nova, Rua 6, nº 93, Limoeiro-PE

José Airton de Lima  
R.G.: 2951278 SSP-PE

Sônia Maria de Lira Silva  
End.: Rua do Jenipapo, nº 136, Limoeiro-PE

Sônia Maria de Lira Silva  
R.G.: 2703873 SSP-PE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Vigário Joaquim Pinto, 768 - Limoeiro-PE  
CEP 55.700-000 - Teletax: (081) 628-0099  
Título protocolado sob nº 33.4.1... no Livro A - R 300  
vto A - 02, REGISTRO no Livro A - R 300  
nº ... 223, nesta data, o que certifico e dou fé. 02/02

Ata Notarial  
ou de Registro

PASTA  
Nº 0122  
REG DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Documento Nº... 1.06

*D. V. de Andrade*

02/02


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO


SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL DE DEFICIENTES

CARTEIRA DE IDENTIDADE



FOTOGRAFIA



IMPRESSÃO DIGITAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.338.370 DATA DE EMISSÃO: 21/11/2005

SEVERINO PAULINO DE ANDRADE

JOSE PAULINO DE ANDRADE

MARIA DO CARMO

PELOTEIRO - PE DATA DE NASCIMENTO: 03/08/1948

536 L.7 B.F.150 CART. SEDE BOM JARDIM PE 20.05.2000

200 GRÁ 034.91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

17 94612

Ata da assembleia geral para eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal do grêmio recreativo BOI PAVAO, realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e quinze, na sua sede social, localizada à rua do Genipapo, 136 Limoeiro-PE. Aos decimo quarto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se em assembleia geral, os associados do grêmio recreativo boi pavão, para eleger e dar posse, a nova diretoria executiva e conselho fiscal desta entidade para um mandato de cinco anos, conforme o seu estatuto no seu capitulo VIº, artigo 16 paragrafo único e art. 17. O Sr. Severino Paulino de Andrade, deu inicio a reunião falando da grande responsabilidade que temos ao assumir os diversos cargos que iremos assim eleitos exercer, pois a nossa agremiação tem exercido uma posição de destaque na área da cultura, não só no nosso município como no estado de Pernambuco, salientando que a nossa entidade tem sido contemplada com varias premiações, fazendo juz as suas boas apresentações e provando o porque limoeiro é considerada a cidade do boi de caboclinhos. Em seguida o presidente salientou que, o mandato da diretoria e conselho fiscal será no período de dois mil e quinze (2015) a dois mil e vinte (2020). Logo após fez a leitura dos respectivos arts. do estatuto os quais se relacionam ao mandato. Na sequencia ele perguntou aos presentes se alguém teria alguma chapa formada para concorrer as eleições da entidade. Não tendo sido apresentado por parte dos associado presentes nenhuma chapa, o Sr. Severino Paulino, disse ter uma formada a qual apresentou em seguida, composta dos seguintes membros: Presidente – Severino Paulino de andrade, casado, aposentado, brasileiro, residente na Rua do Genipapo, 136 Limoeiro-PE, RG:1.338.370 SSP-PE, CPF: 292.084.324-91, Vice Presidente – Aluisio Pedro Joaquim, casado, agricultor, brasileiro, residente Rua Jose Fernando Salsa, 38 Limoeiro, RG: 8.567.904 CPF: 090.972.324-90, Primeiro secretario – Aluisio Deodoro da Silva, solteiro, ambulante, brasileiro, residente à Rua Manoel estrela de aguir, 60 Limoeiro-PE, RG: 4.425.764 SSP-PE, CPF: 031.733.184-09, Segundo tesoureiro – Lê-se segunda secretaria – Marinalva Pereira da Silva, solteira, domestica, brasileira, residente à Rua, onde se lê Rua TAV. do Jenipapo, limoeiro-PE, RG: 8.220.301, CPF: 096.737.724-28, Primeiro tesoureiro – Jucelino Kubitschek Silva de Andrade, escriturário, brasileiro, residente na rua do Genipapo, 136 Limoeiro-PE, RG: 7.980.510 SDS-PE, CPF: 071.925.804-90, Segundo tesoureiro – Jose Airton de Lima, casado, marceneiro, brasileiro, residente à Rua 6 nº93 Cohab Nova, Limoeiro-PE, RG: 2.951.278 SSP-PE, Conselho Fiscal Efetivo – Jose Pedro de Lima, casado, pedreiro, brasileiro, residente à Rua Pio XII, nº 179, Limoeiro-PE, RG: 007.777 SSP-PE. José Paulo de Araújo, brasileiro, residente à Rua São João, 49, Limoeiro-PE, RG: 7.603.528 SDS-PE. Antônio Carlos Pinto, solteiro, aposentado, brasileira, residente na travessa do Jenipapô, nº 18, Limoeiro-PE, RG: 613.634 SSP-PE, CPF: 055.468.854-91, Suplentes – Marcelino Paulino Silva de Andrade, Auxiliar de serviços gerais, brasileiro, residente a rua do Jenipapo, Limoeiro-PE, RG: 9.496.874, CPF: 114.504.974-54, Jose Adrião da silva, Solteiro, musico, brasileiro, residente à Rua do alecrim, 06, Limoeiro-PE, RG: 2.637.784 SSP-PE, CPF: 389.850.714-91, Amaro Adrião da Silva, Solteiro, aposentado, brasileiro, residente na rua da linha, s/n, Limoeiro-PE, RG: 1.846.395 SSP-PE, CPF: 264.186.144-53. Após serem apresentados o Presidente pergunto aos presentes se havia alguma objeção a chapa única, não havendo oposição, o presidente colocou em votação, e conforme o seu estatuto no art. 15º §3 foi eleita por aclamação. Em seguida foi empossada, após uma grande festividade, o presidente reeleito parabenizou a todos presentes e deu por encerrada às vinte e uma horas (21:00hs), e nada tendo mais a a tratar eu Severino Jose de Licera, lavrei esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes e por mim que sou secretario, Limoeiro, quatorze (14) de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), Severino Jose de Licera, Severino Paulino de Andrade, José Pedro de Lima, Antônio Carlos Pinto, Juscelino Kubitschek Silva de Andrade, Marinalva Pereira da Silva, Aluisio Deodoro da Silva, Aluizio Pedro Joaquim, Jose Airton de Lima, José Paulo de Araujo, Jose Adrião da Silva, Amaro Adrião da Silva, Marcelino Paulino Silva de Andrade Trasladada hoje em 14 de dezembro de 2015. Eu Severino Paulino de Andrade presidente assinei.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - LIMOEIRO-PE  
Tabelionato - Registro de Títulos, Documentos  
Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos  
Elaine de Aguiar Moura Santoianni - Titular  
Eveline M. Santoianni - 1ª Substituta  
Maria Ângela T. de Moura - 2ª Substituta  
Analice Nunes de Amorim - 3ª Substituta  
Jaciaro Rocha R. Santoianni - Esc. Autorizada  
Rua da Matriz, 52 - Centro - CEP: 55700-000

Declaro para os devidos fins que o traslado a cima  
está com o original lavrado em livro próprio às fls  
11 e 12  
Limoeiro 14 de dezembro de 2015

Presidente  
Severino Paulino de Andrade

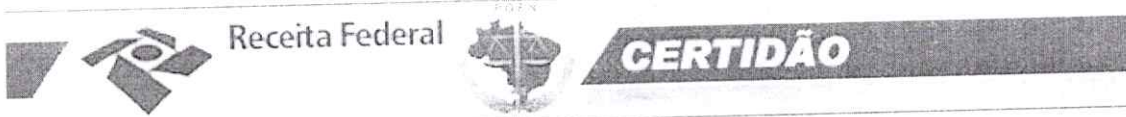


CARTÓRIO 2º OFÍCIO / ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANNI  
Rua da Matriz, nº 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55700-000 - Telefone: (81) 3528-0099

CARTÓRIO 2º OFÍCIO / ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANNI  
Rua da Matriz, nº 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55700-000 - Telefone: (81) 3528-0099

Marinalva Pereira da Silva

Marinalva Pereira da Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO**  
CNPJ: **09.570.536/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

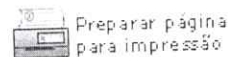
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:26:45 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **0474.7D7F.2F53.7979**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000005365166-11

Data de Emissão: 10/10/2020

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 09.570.536/0001-17

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/01/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE PERNAMBUCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos  
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº 010836

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);


Descrição do Tributo: **TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL**  
Contribuinte: **02070063 GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO** Cnpj/Cpf : **09.570.536/0001-17**  
Endereço : **RUA DO JENIPAPO, 136 - - LIMOEIRO**  
Atividade: **ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE**  
Ativ. Secundária:

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

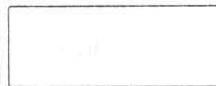
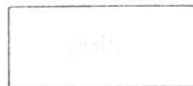
LIMOEIRO, 29 de Outubro de 2020

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunhu da verdade, assino.

  
Gerente De Tributação

Helder Victor G. Fernandes  
Gerente de Receita Tributária  
Mat. 82.053



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.570.536/0001-17  
**Razão Social:** GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO  
**Endereço:** RUA DP JENIPAPO 136 / CENTRO / LIMOEIRO / PE / 55700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

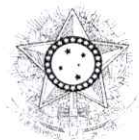
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2020 a 01/12/2020

**Certificação Número:** 2020110201351639337056

Informação obtida em 09/11/2020 10:41:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



BRASIL  
2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.570.536/0001-17

Certidão nº: 28869882/2020

Expedição: 09/11/2020, às 10:46:34

Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.570.536/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
007	001	0232	1	9	24.384-4	6	600	850037	1	R\$
007	001	0232	1	9	24.384-4	6	600	850037	1	

Pague por este  
cheque a quantia de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e centavos acima

\_\_\_\_\_ ou à sua ordem

\_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_ de



LIMOEIRO PE  
00.000.000/0232.13  
AGENCIA LIMOEIRO PE  
AV SANTO ANTONIO 270  
CONFECCAO: 05/2014

GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO  
CNPJ 09.570.536/0001-17  
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2011

000102327 00785003754 703002653400

ICA-0232-20514-H

## ANEXO I

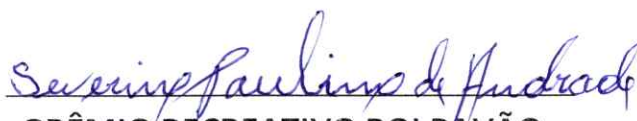
### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Espaço Cultural denominado **GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **09.570.536/0001-17**, através do seu representante legal, Sr.(a) **SEVERINO PAULINO DE ANDRADE**, portador da carteira de identidade nº **1.338.370**, expedida pelo **SDS/PE**, e com o CPF nº **292.084.324-91**, em atendimento ao inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz\* ( ).

*\*Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.*

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.



**GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO**

SEVERINO PAULINO DE ANDRADE

CPF Nº 292.084.324-91

E-MAIL: boipavaodelimoeiro@gmail.com

CONTATO: (81) 9 9872-0219

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O Espaço Cultural denominado **GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **09.570.536/0001-17**, por intermédio do seu representante legal, Sr (a). **SEVERINO PAULINO DE ANDRADE**, portador da carteira de identidade nº **1.338.370**, expedida pelo **SDS/PE** e com o CPF nº **292.084.324-91**, AUTORIZA a divulgação, sem permissão prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações do projeto de contrapartida do inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado **APRESENTAÇÃO DO BOI PAVÃO NA PRAÇA DA BANDEIRA**, com fins exclusivamente educativo, informativo e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93, e declara que não fará jus da utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, tudo em conformidade com o art. 13 da Lei nº 14.104/2010 e com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal.

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.



**GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO**

SEVERINO PAULINO DE ANDRADE

CPF Nº 292.084.324-91

E-MAIL: boipavaodelimoeiro@gmail.com

CONTATO: (81) 9 9872-0219

# **GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO**

**CNPJ: 09.570.536/0001-17**

**RUA DO GENIPAPO, 136 - CENTRO - LIMOEIRO / PE**

**CEP: 55700-000**

## **ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Assunto: Prestação de Contas**

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup> para efeito de Prestação de Contas, a documentação em anexo, referente á comprovação de despesas realizada pelo **GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVAO, com o auxílio da Lei Audir Blanc.**

COMPÕE A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- EXTRATO BANCARIO: ( 1 )
- RELATORIO: ( 1 )
- DATALHAMENTOS DAS DESPESAS: ( 1 )
- NOTAS FISCAIS COM RECIBOS: ( 7 )
- FOTOS DO PROCESSO: ( 20 )

Limoeiro, 12 de Março de 2021

Atenciosamente,



SEVERINO PAULINO - PRESIDENTE

**Cliente**

Nome

GREMIO RECREATIVO BOI PAV

Agência

0232-1

Conta

24.584-4

**Movimento**

<b>Data</b>	<b>Dep. origem</b>	<b>Histórico</b>	<b>Documento</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
28/10/2020		Saldo Anterior			0,00 C
13/11/2020	0232-1	TRANSF RECEBIDA 13/11 0232 32992-4 LEI A BLANC-FU	550.232.000.032.992	10.000,00 C	10.000,00 C
13/11/2020		TAR PACOTE SERV Cobr parc ref a 13/10/2020	883.180.903.554.676	16,47 D	9.983,53 C
13/11/2020		TAR PACOTE SERV Cobrança referente a 10/11/2020	883.180.903.687.813	52,00 D	9.931,53 C
26/11/2020	0232-1	CHEQUE	850.045	9.930,00 D	1,53 C
27/11/2020		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 26/11/2020	823.320.700.106.191	1,53 D	0,00 C
30/11/2020		SALDO			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/03/2021 R\$ 263,62. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 12.03.2021 às 14:45:10

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



ORGÃO EXPEDIDOR: NOME DO ESPAÇO CULTURAL  
CNPJ OU CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO: DO ESPAÇO CULTURAL

### DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CREDOR	Nº do DOCUMENTO	DATA	PAGAMENTO	DATA	VALOR
01	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO FIGURINO	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO	689143	14/01/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 4.000,00
02	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS	DISTRIBUISOM INRTUMENTOS MUSICAIS EIRELI	006.174	15/01/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 247,50
03	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO FIGURINO	AVIL TEXTIL LTDA	065.442	18/01/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 218,40
04	MANUTENÇÃO DE FIGURINOS, ADEREÇOS E ALEGORIAS	JEFFERSON ALVES DE ANDRADE	016096	22/01/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 3.700,00
05	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO FIGURINO	C L COM. EM AVIAM EM GERAL EIREL	049	08/03/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 512,59
06	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO FIGURINO	COMERCIAL CASTOR EIRELI	000.458	08/03/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 271,40
07	MANUTENÇÃO DE COSTURA DOS FIGURINO E FANTASIAS	RAIMUNDA ADRIAO DA SILVA	016161	10/03/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 1.050,11

**VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00**

*Severino Paulino de Andrade*

NOME DO RESPONSÁVEL – SEVERINO PAULINO DE ANDRADE  
FUNÇÃO - PRESIDENTE

RECEBEMOS DE SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 689143 SÉRIE: 890
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SECRETARIA DA FAZENDA SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO  LARGO DA SANTA CRUZ, 438 - BOA VISTA CEP: 50060-220 - RECIFE - PE TEL:	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 689143 FL. 1/1 SÉRIE: 890	 CHAVE DE ACESSO 2621 0110 5720 1400 0133 5589 0000 6891 4313 9494 8972 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210003386820
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 042.971.194-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO		09.570.536/0001-17	14/01/2021
ENDEREÇO RUA DO GENIPAPO, 136	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55700-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 15/01/2021
MUNICÍPIO LIMOEIRO	FONE / FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 12:30:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	4.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACCESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
1	PLUMAS	67010000	040	5102	UN	2.000,00	2,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRANSPORTE DE PENAS E PLUMAS ISENTO ISENTO.	

**SEVERINO J. DO NASCIMENTO ARTIGOS**

**ARTIGOS CARNAVALESCOS**

**CNPJ: 39.579.368/0001-91**

**Largo do Santa Cruz, nº 438**

**Boa Vista – Recife/PE**

RECIBO .....R\$ 4.000,00

Recebi da Empresa: GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO, CNPJ: 09.570.536/0001-17, a importância supra de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), referente a compra de materiais conforme Nota Fiscal Nº 689143.

Do que firmo o presente recibo para um só efeito, dando plena e geral quitação da importância supra acima mencionada.

Recife, 15 de janeiro de 2021.



**SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO**

RECEBEMOS DE DISTRIBUISOM INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.006.174
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>DISTRIBUISOM INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI</b> Rua Imperial, 186 - Terreo - São José, Recife, PE - CEP: 50090000 - Fone/Fax: 8188766813	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2621 0122 6100 5800 0190 5500 1000 0061 7410 4145 0060
	Nº 000.006.174 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 062788094	CNPJ / CPF 22.610.058/0001-90	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210004265833 - 18/01/2021 12:29
---	---	----------------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 09.570.536/0001-17	DATA DA EMISSÃO 15/01/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL Grêmio Recreativo Boi Pavão		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/01/2021
ENDEREÇO RUA JENIPAPO, 136 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:07
MUNICÍPIO Limoeiro	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 272,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 25,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 247,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
177	PELE 13 BATIDA LEITOSA	92099900	0102	5102	UN	2,0000	16,5000	33,00					
176	PELE 14 BATIDA LEITOSA	92099900	0102	5102	UN	3,0000	18,5000	55,50					
165	PELE 14 RESPOSTA IZZO	92099900	0102	5102	UN	2,0000	17,0000	34,00					
112554	GANZÁ ALUMINIO 75X410	92099900	0102	5102	UN	2,0000	75,0000	150,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES D56562	RESERVADO AO FISCO



Distribuisom Instrumentos Musicais EIRELI-ME

Rua Imperial, 186 - São José

CEP: 50090-000 - Recife - PE

Tel: (81) 3048-2806 / 3224-3560

E-mail: distribuisom@outlook.com

INSC. EST.: 062788094 - CNPJ: 22.610.058/0001-90

# RECIBO

**R\$** # 247.50

Recebi(emos) do Sr.(A)(S)

GRÊMIO RECREATIVO BOI PAUÃO

A quantia supra de R\$:

DUZENTOS e QUARENTA e SETE REAIS  
e CINQUENTA CENTAVOS

Referente a

PAGO

Do(s)

ACESS.

Relacionado(s) de acordo com N/N Nota Fiscal Nº

006174

Série

9-1

D-2

Ped.:

Cheq Nº

Banco:

Espécie

Vencimento

/ /

Pelo que damos plena e geral quitação

Recife, 15 de JANEIRO de 2021

DISTRIBUISOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME

Rua Imperial, 186

Distribuisom Instrumentos Musicais EIRELI - ME

RECIFE-PE

**AVIL TEXTIL LTDA**

RUA DO LIVRAMENTO, 109

SANTO ANTONIO  
RECIFE  
PE  
TEL/FAX: 8139743555  
CEP: 50020570

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - Entrada **1**  
1 - Saída  
Nº 000.065.442  
SÉRIE : 3  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
2621 0104 9172 9600 0837 5500 3000 0654 4210 0065 4437

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
126210004244944 - 18/01/2021 11:25:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
032272863

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ  
04.917.296/0008-37

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO</b>		CNPJ/CPF 09.570.536/0001-17	DATA DA EMISSÃO 18/01/2021
ENDEREÇO RUA DO JENIPAPO, 136		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55700-000
MUNICÍPIO LIMOEIRO		FONE/FAX	UF PE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:24:39

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	18/01/2021	218,40

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 113,14	VALOR DO ICMS 20,36	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 218,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 218,40

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,500	PESO LÍQUIDO 3,470

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
07899324220156	CORDOES TRANCADOS REF 1302 PRATA 20MTS	58081000	2	5102	PC	1,0000	60,900000	60,90	20,29	3,65	0,00	18,00	0,00	0,00
7012835650803	FITAS DE VELUDO 50MM BCO OBTIDAS DE TEC COM URD E TRAMA PROVIDAS DE OURELA CONT. EM PESO 100% FILAM SINT DE POL.	58061000	2	5102	PC	1,0000	36,400000	36,40	12,13	2,18	0,00	18,00	0,00	0,00
7892119001954	FRANJA 1735 41 PRATA 10MT	58081000	0 20	5102	PC	1,0000	56,500000	56,50	37,66	6,78	0,00	18,00	0,00	0,00
106900	TECIDO JULIANA 140M ESTAMPADO 100%ALGODAO	52085100	0 20	5102	MT	9,5000	6,800000	64,60	43,06	7,75	0,00	18,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

--INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA PARA 66,67, EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 3, INCISO II, DO DECRETO N.25.936 DE 29.09.2003. ....001127. ...050IMPOSTO DA NOTA RECOLHIDO ATRAVÉS DESTES Valor Aproximado do(s) Tributos R\$29,35 (13,43) Fonte:IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



## RECIBO

**R\$ 218,40**

Recebemos de Gremio Recreativo Boi Pavão, CNPJ  
09.570.536/0001-17 a importância R\$ 218,00  
(Duzentos dezoito reais quarenta centavos), referente a  
Nota fiscal 65.442 .

Recife, 18 de Janeiro de 2021

CNPJ: 04.917.296/0008-37

AVIL TEXTIL LTDA

Rua do Livramento Nº 109  
São José Cep: 50020-570

RECIFE-PE

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO  
LIMOEIRO - PE - 55700000  
CNPJ: 11.097.292/0001-49 - Insc. Estadual: <Isento>



**ISSON**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS**

**NFS**

Nota Fiscal de Serviços  
Avulsa

**Nº. 016096**

Série: A

**DATA DE EMISSÃO : 22 de Fevereiro de 2021**

T O M A D O R	Nome ou Razão Social <b>GREMIO RECREATIVO BOI PAVÃO</b>			Cnpj ou Cpf <b>09.570.536/0001-17</b>
	Endereço do Tomador RUA DO JENIPAPO, 136 - REDENTOR	Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal 0207.0063	Insc. Estadual
P R E S T A D O R	Nome ou Razão Social <b>JEFFERSON ALVES DE ANDRADE</b>			Cnpj ou Cpf <b>053.839.074-32</b>
	Endereço do Prestador RUA CARIBALDE, 301 - CAMPINA DO BARRETO	Município / Estado RECIFE	Insc. Municipal	<b>CNAE</b>
	Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE) 99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
REF. A CONFECCÃO DE ALEGORIAS E ADEREÇOS	1	UND	3.700,00	3.700,00
			<b>TOTAL DA NOTA :</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>

Valor da Nota por Extenso  
tres mil, setecentos reais

Valor do IRRF R\$ 200,20	Valor do INSS R\$ 0,00	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS 5,00	Valor do ISS R\$ 185,00
-----------------------------	---------------------------	---------	-------------------------	----------------------------



Nota Fiscal Nº. 016096	Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
José Euzébio B Assinatura do Emitente				

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.



JEFFERSON ALVES DE ANDRADE

CPF: 053.839.074-32

RUA CARIBALDE, 301 – CAMPINA DO BARRETO

RECIFE/PE - CEP: 52121040

RECIBO .....R\$ 3.700,00

Recebi da Empresa: GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO, CNPJ: 09.570.536/0001-17, a importância de R\$ 3.700,00 ( Tres mil e setecentos reais), referente a prestação de serviços de Manutenção de Costura dos Figurinos e fantasias conforme Nota Fiscal de numero : 016096.

Sem mais, firmo o presente recibo para um so efeito, dando plena e geral quitação da importância acima mencionada.

Limoeiro 22 de fevereiro de 2021.

*Jefferson Alves de Andrade*

JEFFERSON ALVES DE ANDRADE

CPF: 053.839.074-32

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>C L COMERCIO EM AVIAMENTOS EM GERAL EIRELI</b>  Rua das Calçadas, 86 - Sao Jose 50020-290 Recife - PE 81 3224-6786		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1  <b>049</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO 2621 0330 3089 2400 0110 5500 1000 0000 4913 2508 3668 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>126210017626476 08/03/2021 09:58:54</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.769.871-24		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 30.308.924/0001-10	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO</b>			CNPJ <b>09.570.536/0001-17</b>		DATA DA EMISSÃO <b>08/03/2021</b>	
ENDEREÇO <b>R DO JENIAPAO, 136</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>55700-000</b>	
MUNICÍPIO <b>Limoeiro</b>			UF <b>PE</b>		FONE / FAX <b>000 000-0000</b>	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA <b>09:58:45</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	531,20		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	18,61	0,00	0,00	225,64	512,59

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA <b>0-Remetente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>30</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS	
6595	LANTEJOULA METALICA CUBETA 6MM COR 61 1000UN Cód. Barras: 7898461554568	39204390	0102	5102	PCT	1	1,60	1,60	0,00	0,00		0,62	
10848	LANTEJOULA METALICA CUBETA 10MM COR 110 1000UN Cód. Barras: 7898461556029	39204390	0102	5102	PCT	5	4,70	23,50	0,00	0,00		9,09	
19288	PEDRAS CHATON REF TY18X25 18X25MM OVAL	39269090	0102	5102	SACO	1	38,00	38,00	0,00	0,00		13,18	
23344	LAME SCREEN	55151900	0102	5102	MT	6	24,90	149,40	0,00	0,00		73,33	
23344	LAME SCREEN	55151900	0102	5102	MT	2	24,90	49,80	0,00	0,00		24,44	
25858	CHATON RED 12MM VERMELHO 2000UN Cód. Barras: 5015500001094	39269090	0102	5102	PCT	1	34,90	34,90	0,00	0,00		12,11	
35746	GALAO 337 (7538) VERM/DOUR 20M 237 42G 0337 Cód. Barras: 7890628281430	39269090	0102	5102	PC	2	34,50	69,00	0,00	0,00		23,94	
35815	CHATON RED IRIS 25MM 500UN DB163 481	39269090	0102	5102	PC	1	81,50	81,50	0,00	0,00		28,27	
36807	FOLHA EVA C/ GLITTER G 24779 UND	40082100	0102	5102	UN	10	4,20	42,00	0,00	0,00		20,45	
38421	GALAO AS27602 3 ROYAL/OURO 20M Cód. Barras: 7899739213804	63079090	0102	5102	PC	1	41,50	41,50	0,00	0,00		20,21	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES No total acima voce esta pagando cerca de R\$ 225.64 (44,020%) de Impostos.	RESERVADO AO FISCO

UniNF-e   NF-e OPEN Source   www.uninf.com.br		Gerado em 08/03/2021 às 10:07 pelo UniDANFE 3.7.10 Free   www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE C L COMERCIO EM AVIAMENTOS EM GERAL EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 049. EMISSÃO: 08/03/2021 VALOR TOTAL: 512,59 DESTINATÁRIO: GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO - R DO JENIAPAO, 136, CENTRO, 55700-000-Limoeiro-PE			<b>NF-e</b> <b>049</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

CL COMÉRCIO EM AVIAMENTOS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 30.308.924/0001-10 I.E: 0.769.871-24

RUA DAS CALÇADAS, Nº 86 – SÃO JOSÉ, RECIFE/PE

CEP: 50020-290

TELEFONE: (81) 3224-6786

## RECIBO

Recebi de GREMIO RECREATIVO BOI PAVÃO, a quantia de R\$512,59  
(QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS),  
REFERENTE A NFe 049, EMITIDA NO DIA 08/03/2021.

Recife, 08 de MARÇO de 2021

CNPJ: 30.308.924/0001-10  
I.E: 0.769.871-24  
CL Comércio em Aviamentos em Geral Eireli  
Rua das Calçadas, 86  
São José - CEP: 50.020-290  
RECIFE-PE

*Jamaina Fernandes de Almeida*

RECEBEMOS DE COMERCIAL CASTOR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.458
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>COMERCIAL CASTOR EIRELI</b>  RUA SANTA RITA, 64 - - SAO JOSE, Recife, PE - CEP: 50020320	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.458 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2621 0341 0436 3900 0131 5500 1000 0004 5815 5000 4587 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VDA.MERC.AD/REC.TERCEIROS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210017649588 - 08/03/2021 10:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 017959101	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 41.043.639/0001-31

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO		09.570.536/0001-17	08/03/2021
ENDEREÇO R.DO JENIPAPO, 136 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55700-000	DATA DE ENTRADA/SAIDA 08/03/2021
MUNICÍPIO Limoeiro	FONE/FAX 819987202	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAIDA 00:00

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	271,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,40		

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1-Destinatário (FOB)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5	volumes			0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	PENA	67010000	0102	5102	UN	1,0000	177,4000	177,40					
55	PISTOLA COLA QUENTE	85151100	0102	5102	UN	4,0000	9,5000	38,00					
MKN	COLA BASTO	35061090	0102	5102	UN	1,0000	24,0000	24,00					
3818	FOLHA (EVA) P/ USO ESCOLAR OU ARTES	39211900	0102	5102	UN	8,0000	4,0000	32,00					

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 1. VALOR 271,40. DESTINATÁRIO : GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO -R DO JENIPAPO,136, CENTRO -CEP =55700-000 - LIMOEIRO - PE

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. II - Não gera direito a crédito fiscal de IPI. III - PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00; CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 8,60%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RECEBEMOS DE COMERCIAL CASTOR EIRELI; OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE NUMERO 458.EMISSION:08/03/202	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**COMERCIAL CASTOR EIRELI**

CNPJ.: 41.043.639/0001-31

I.E.: 017.9591-01

RUA DE SANTA RITA, Nº 64 – SÃO JOSÉ, RECIFE -PE

CEP 50020-320

TELEFONE: (81) 3224-4303

41.043.639/0001-31  
Insc. 017.9591-01  
COMERCIAL CASTOR LTDA

Rua Santa Rita, 64  
São José - CEP: 50.020-320  
Recife-PE

**RECIBO**

RECEBI DE GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO, A QUANTIA DE R\$ 271,40 (DUZENTOS E SETENTA E HUM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE A NF-e 458, EMITIDA NO DIA 08/03/2021.

RECIFE, 08 DE MARÇO DE 2021

Leonardo L. Lima Nunes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO  
LIMOEIRO - PE - 55700000  
CNPJ: - Insc.Estadual: <Isento>

**ISS ON**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS**

**NFS**

Nota Fiscal de Serviços  
Avulsa

**Nº. 016161**

Série: A

**DATA DE EMISSÃO : 10 de Março de 2021**


T O M A D O R	Nome ou Razão Social <b>GREMIO RECREATIVO BOI PAVÃO</b>			Cnpj ou Cpf <b>09.570.536/0001-17</b>
	Endereço do Tomador RUA DO JENIPAPO, 136 - REDENTOR	Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal 0207.0063	Insc. Estadual
P R E S T A D O R	Nome ou Razão Social <b>RAIMUNDA ADRIAO DA SILVA</b>			Cnpj ou Cpf <b>264.160.694-15</b>
	Endereço do Prestador 2ª TRAVESSA DO ALECRIM, 10 - LINHA	Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	<b>CNAE</b>
	<b>Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE)</b> 99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
A COSTURA PARA AGREMIÇÃO	1	UND	1.100,00	1.100,00

Valor da Nota por Extenso: **um mil, cem reais** **TOTAL DA NOTA : R\$ 1.100,00**

Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00		5,00	R\$ 55,00



Nota Fiscal Nº. 016161 Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
 Assinatura do Emitente			

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.

RAIMUNDA ADRIÃO DA SILVA

CPF: 264.160.694-15

2ª TRAVESSA DO ALECRIM, 10 – LINHA

LIMOEIRO/PE - CEP: 55.700-000

RECIBO .....R\$ 1.100,00

Recebi da Empresa: GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO, CNPJ: 09.570.536/0001-17, a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), referente a prestação de serviços de Manutenção de Costura dos Figurinos e fantasias conforme Nota Fiscal de numero : 016161.

Sem mais, firmo o presente recibo para um so efeito, dando plena e geral quitação da importância acima mencionada.

Limoeiro 10 de março de 2021.

*Raimunda Adrião da Silva*

RAIMUNDA ADRIÃO DA SILVA

CPF: 264.160.694-15

# **GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO**

**CNPJ: 09.570.536/0001-17**

**RUA DO GENIPAPO, 136 - CENTRO - LIMOEIRO / PE**

**CEP: 55700-000**

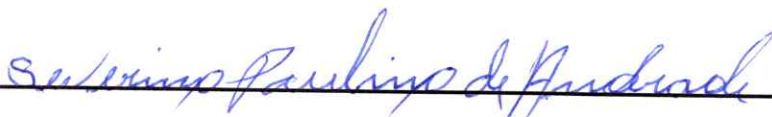
Limoeiro, 12 de março de 2021.

## **RELATÓRIO**

Venho por meio deste, informar as ações realizadas de manutenção das fantasias, alegorias e figurinos do GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO, após o recebimento do Auxílio Emergencial através de Lei Audir Blanc.

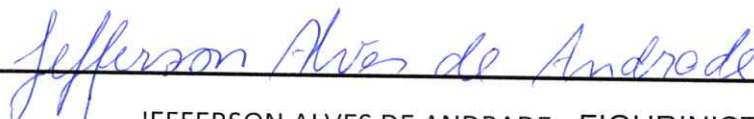
De inicio compramos as Peles para reforma dos instrumentos, depois as Penas Plumas, Passamanarias, Pedras, , Galões, Folhas, lantejolas e tecidos que proporcionaram condições para que pudéssemos realizar todas as reformas necessárias para renovar todas nossa fantasias que estavam em estado de precariedade. Contratamos uma Figurinista para reformas de nossos adereços e ele com suas habilidades fez com que nossas fantasias se transformassem mais uma vez brilhantes e renováveis para durar muitos anos de uso após esse período de pandemia.

Desde já, sem mais para o momento, assinamos o devido relatório.



SEVERINO PAULINO DE ANDRADE – PRESIDENTE

CPF: 292.084.324-91

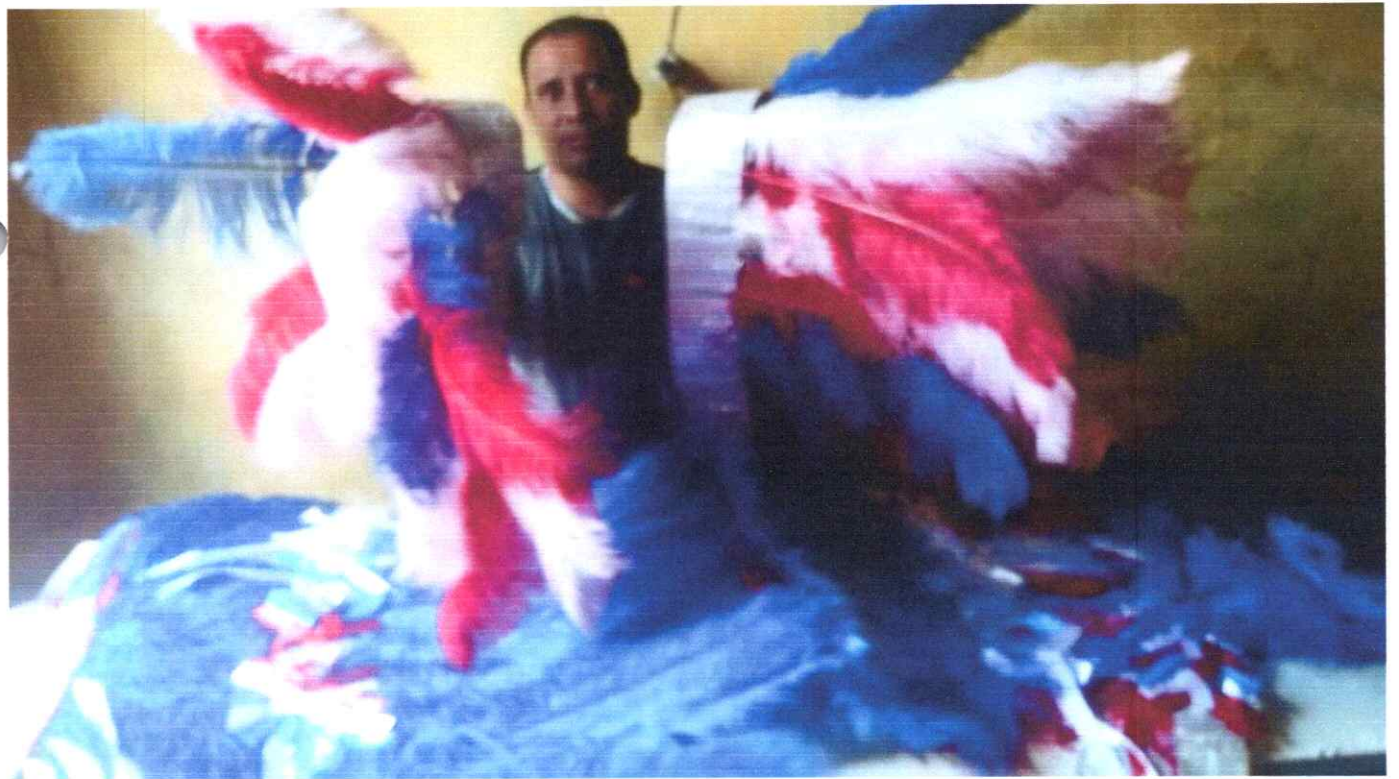


JEFFERSON ALVES DE ANDRADE – FIGURINISTA

CPF: 053.839.074-32



DEPOIS



ANTES

ADEREÇO DEPOIS



ANTES

DEPOIS



AVANTES

DEPOIS



ANTES

ANTES



DEPOIS

SAIA DO BOI DEPOIS



ANTES

DEPOIS



ANTES

DEPOIS



ANTES



DEPOIS



ANTES

ANTES



DEPOIS